

ANEXO II-A
FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPA

Para participar do processo eleitoral do ano de 2025 do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (SINDIRECEITA), solicito a inscrição da chapa concorrente aos cargos da Diretoria Executiva Nacional (DEN), abaixo descrita:

NOME DA CHAPA: _____

ENDEREÇO COMPLETO PARA RECEBER INTIMAÇÕES:

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário Geral: _____

Diretor de Finanças e Administração: _____

Diretor Adjunto de Finanças e Administração: _____

Diretor de Assuntos Parlamentares: _____

Diretor de Assuntos Jurídicos: _____

Diretor Adjunto de Assuntos Jurídicos: _____

Diretor de Defesa Profissional: _____

Diretor de Estudos Técnicos: _____

Diretor de Assuntos Aduaneiros: _____

Diretor de Comunicação: _____

Diretor de Tecnologia da Informação: _____

Diretor de Aposentados e Pensionistas: _____

Diretor de Assuntos Previdenciários: _____

Diretor de Formação Sindical e Relações Intersindicais: _____

Primeiro Suplente: _____

Segundo Suplente: _____

Terceiro Suplente: _____

Quarto Suplente: _____

Quinto Suplente: _____

Sexto Suplente: _____

Termos em que pede Deferimento.

_____/____/____

data

Assinatura do candidato a Presidente

Observação:

O presente Requerimento deverá ser entregue à Comissão Eleitoral, pelo candidato a presidente da Diretoria Executiva Nacional da respectiva chapa, sem rasuras, emendas, ressalvas ou borrões, devidamente instruído com as fichas individuais de autorização dos integrantes da chapa. A assinatura depositada na ficha, quando registrada por certificado digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), não necessitam de reconhecimento em cartório (Parágrafo único do artigo 10 do Regulamento Eleitoral).

ANEXO II-B
FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPA

Para participar do processo eleitoral do ano de 2025 do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (SINDIRECEITA), solicito a inscrição da chapa concorrente aos cargos da Delegacia Sindical de _____, abaixo descrita:

NOME DA CHAPA: _____

ENDEREÇO COMPLETO PARA RECEBER INTIMAÇÕES:

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

COMPOSIÇÃO

CARGO	NOME DO CANDIDATO
Delegado Sindical	
Delegado Sindical Adjunto	
Secretário de Finanças	

Termos em que pede Deferimento

____/____/____

data

Assinatura do candidato a Delegado Sindical

Observações:

a) O presente Requerimento deverá ser entregue à Comissão Eleitoral, pelo candidato a delegado sindical da respectiva chapa, sem rasuras, emendas, ressalvas ou borrões, devidamente instruído com as fichas individuais de autorização dos integrantes da chapa. A assinatura depositada na ficha, quando registrada por certificado digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), não necessitam de reconhecimento em cartório (Parágrafo único do artigo 10 do Regulamento Eleitoral).

b) Caso o Regimento Interno da Delegacia Sindical possua outros cargos não descritos na presente ficha, utilizar as linhas em branco para descrever o cargo e o respectivo candidato.

ANEXO III
DECLARAÇÃO INDIVIDUAL
AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CANDIDATURA

Para participar do processo eleitoral do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (SINDIRECEITA), declaro que autorizo minha inscrição como CANDIDATO, requerendo o respectivo registro da minha candidatura, na forma abaixo discriminada.

PROCESSO ELEITORAL DO ANO DE 2025

() Candidato a cargo da Diretoria Executiva Nacional (DEN).

() Candidato a cargo da Delegacia Sindical de _____

DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

ENDEREÇO:

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

NOME DA CHAPA: _____

CARGO: _____

____/____/____

data

Assinatura

Observação:

A presente declaração deverá ser entregue ao candidato a presidente da Diretoria Executiva Nacional ou ao candidato a delegado sindical, dependendo do caso, sem rasuras, emendas, ressalvas ou borrões, para instruir o respectivo pedido de inscrição da chapa a ser encaminhado à Comissão Eleitoral. A assinatura depositada na ficha, quando registrada por certificado digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), não necessitam de reconhecimento em cartório (Parágrafo único do artigo 10 do Regulamento Eleitoral).